



Câmara Municipal de Alto Santo



**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2024.03.14-DE.
CONTRATO Nº 202404110002
ADITIVO - NÚMERO DE ORDEM PRIMEIRO**

PAULO
AUGUSTO
PINTO
TEIXEIRA:05
09 351316

Assinado de forma
digital por PAULO
AUGUSTO PINTO
TEIXEIRA:05091251
316
Dados: 2025.04.10
15:27:03 -03'00'

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
202404110002, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO SANTO E
CONFIANÇA SERVIÇOS LTDA (ME).**

A Câmara Municipal de Alto Santo-CE, com sede no endereço **Rua Joaquim Rogério Cabó, 38 - Centro - Alto Santo-CE**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o **69.727.931/0001-92**, neste ato representado pelo Sr(a). **Ana Beatriz Silva Damasceno**, doravante denominado CONTRATANTE, e **CONFIANÇA SERVIÇOS LTDA (ME)**, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº **23.585.365/0001-20**, sediado no endereço **RUA DONA MARIA JOSÉ, 129 A - CENTRO - HIDROLÂNDIA/CE**, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) PAULO AUGUSTO PINTO TEIXEIRA, inscrito no CPF nº 050.912.513-16, tendo em vista o que consta no Processo de **Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024.03.14-DE** e em observância às disposições da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 202404110002 por mais 12 (doze) meses, a partir de **12/04/2025** até **11/04/2026**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 4.830,00 (quatro mil oitocentos e trinta reais), totalizando o valor global de R\$ 57.960,00 (cinquenta e sete mil novecentos e sessenta reais), conforme descrito na **Cláusula Terceira** do CONTRATO Nº 202404110002.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da **Câmara Municipal de Alto Santo-CE** deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

3.2. Câmara Municipal de Alto Santo, na classificação abaixo **0101.01.031.0001.2.001** - Manutenção das Atividades Gerais do Legislativo Municipal, no elemento de despesa **3.3.90.35.03: Serviços de Consultoria, Consultoria e/ou Assessoria Administrativa**.



Câmara Municipal de Alto Santo



3.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento na Imprensa Oficial conforme inciso I do Art. 176 da Lei nº 14.133, de 2021, no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Alto Santo/CE, 10 de abril de 2025.

Ana Beatriz Silva Damasceno

ANA BEATRIZ SILVA DAMASCENO

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE
CONTRATANTE**

PAULO AUGUSTO
PINTO

Assinado de forma digital por
PAULO AUGUSTO PINTO
TEIXEIRA:05091251316

TEIXEIRA:05091251316

Dados: 2025.04.10 15:27:15

02/00'

PAULO AUGUSTO PINTO TEIXEIRA

CONFIANÇA SERVIÇOS LTDA (ME)

CONTRATADA

Olívio José Roque Roberto

TESTEMUNHA

NOME OLÍVIO JOSÉ ROQUE ROBERTO

CPF: 107.594.183-06

Eliano Valdivino dos Santos

TESTEMUNHA

NOME ELIANO VALDIVINO DOS SANTOS

CPF: 000.307.297-65

Câmara Municipal
de Alto Santo

Rua Joaquim Rogério Cabó, Nº 38 – Centro – Alto Santo/CE

CNPJ: 69.727.931/0001-92 | CEP: 62.970-000